



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO Nº 28/14

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA **CONTROLE SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, Senhora **JOVITA MARIA TERÇO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG nº 154.731 SSP/PI, CPF 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital, e do outro lado neste ato denominada **CONTRATADA**, a empresa **CONTROLE SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.454.614/0001-79, com sede na Rua Visconde Parnaíba, 1610 – Horto Florestal - CEP 64048-180 – fone/fax (86) 3232-5236/3081-582 – e-mail: csambieltal@com.br – Teresina, Piauí neste ato representada pela Senhora **MARIA CRISTINA MARTINS NUNES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 648.661 – SSP/PI e CPF nº 712.111.363-53, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão Eletrônico nº. 12/2014 e a Proposta apresentada pela Contratada, constantes do processo nº 23111.022014/13-35, sujeitando-se Contratante e Contratada às normas disciplinares da lei nº 8.666/93, aos termos da lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços contínuos de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos, compreendendo dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos Campi Universitários da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (**TERESINA, FLORIANO E PICOS**), conforme especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O valor total anual estimado deste contrato é de **R\$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e setenta reais)**, conforme valores e quantitativos descritos no **Anexo I/A/BC** deste Contrato. **NOTA DE EMPENHO: 2014NE800857/800858/800876.**

